

1828104/0013

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

389126

FICHA

1

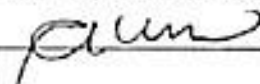
9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

03 de maio de 2013.

IMÓVEL

Casa 18 do Bloco 3 do prédio em construção situado na Estrada dos Bandeirantes nº 22211, na freguesia de Jacarepaguá, com direito a 1 vaga de garagem descoberta situada no pavimento térreo na frente da unidade e correspondente fração ideal de 0,00326343 para a casa do respectivo terreno designado por lote 1 do PAL 47909, que mede em sua totalidade 84,45m de frente em dois segmentos de: 45,47m, mais 38,98m em curva subordinada a um raio externo de 263,58m; 269,50m de fundo; 206,36m a direita em três segmentos de: 33,00m, mais 21,22m, mais 152,14m por onde faz testada para a Rua Dumontina; 300,46m a esquerda em quatro segmentos de 53,18m, mais 74,21m, mais 13,26m, mais 159,81m, confrontando a direita no 1º e 2º segmentos com o lote 2 do PAL 47909 de propriedade de CHL XII Incorporações Ltda e no 3º segmento com a Rua Dumontina e ao fundo com o lote 3 do PAL 40960 de propriedade de Francisco Pedro de Souza ou sucessores e a esquerda no 1º, 2º e 3º segmentos com lote destinado a Equipamento Urbano do PAL 47909, de propriedade do Município do Rio de Janeiro e no 4º segmento parte com o prédio nº 22331 da Estrada dos Bandeirantes e parte com o imóvel de propriedade de Herculano dos Andes Virgálio ou sucessores. **INSCRIÇÃO FISCAL:** 1810413-3 CL 15844-4. **PROPRIETÁRIA:** CHL XII INCORPORAÇÕES LTDA, com sede nesta cidade, CNPJ 08.896.766/0001-08, que adquiriu por compra a MS Engenharia S/A, pela escritura de 12/11/10 do 3º Ofício de Duque de Caxias-RJ, livro 386, fl. 119, registrada em 20/04/11 com o nº 2 na matrícula 349730. **INDICADOR REAL:** Nº 343509 à fl. 92 do livro 4-FT. Rio de Janeiro, 03 de maio de 2013.

O Oficial



AV - 1

**MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO:** Consta registrado em 23/08/11 com o nº 4 na matrícula 349730 o **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO** pelo requerimento de 05/05/11, dele constando que o prazo de carência é de 180 dias contados da data do  
Segue no verso

00389126



AAA8755995

1828104-0013

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
389126

FICHA  
1  
VERSO

arquivamento do Memorial, podendo a incorporadora nesse prazo desistir da incorporação caso não comercialize 60% das unidades e que o empreendimento terá 317 vagas de garagem descobertas situadas no pavimento de acesso. CUMPRE CERTIFICAR que das certidões 1º, 3º e 4º Distribuidores constam distribuições contra CHL XII INCORPORAÇÕES LTDA; que das certidões dos 1º ao 4º e 7º Distribuidores, Justiça Federal e Justiça do Trabalho, constam distribuições contra a sócia CHL DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S/A, distribuições estas que não se referem ao imóvel objeto da incorporação nem são impeditivas ao Registro do Memorial, conforme declaração constante do mesmo: que da certidão do 9º Ofício de Distribuição constam débitos ajuizados relativos ao Imposto Predial e Territorial Urbano de 2010, referente a inscrição nº 0822242-4. Rio de Janeiro, 03 de maio de 2013.-----  
O Oficial *aw*

AV - 2 **OBRIGAÇÕES:** Foi hoje averbada com o nº 8 na matrícula 349730, que a proprietária assumiu as **OBRIGAÇÕES** perante o **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, de assumir o compromisso de efetuar o pagamento de R\$1.594.496,04, importância esta correspondente a parte proporcional da obrigação de construir uma escola padrão conforme Decreto "N" 18437 de 03/03/2000 e suas alterações, aplicados sobre 317 unidades licenciadas. **PARÁGRAFO ÚNICO:** O valor da importância mencionado deverá ser corrigido em função do custo atualizado de uma escola padrão, fornecido pela Rio-Urbc, à época de seu pagamento. A celebração do presente Termo, não exime a OBRIGADA, da perfeita obediência as demais regras estabelecidas nos Decretos nº 322/76 e 4.691/84, pertinente a construção de agrupamentos de edificações: Dar-se-á como cumprida a obrigação ora assumida para fins de "habite-se", no momento em que se efetivar o depósito, em uma única parcela, da quantia prevista, apresentando o comprovante bancário, com o  
Segue na ficha 2





1828104.0013

REGISTRO GERAL

MATRICULA

389126

FICHA

2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 1

número do processo indicado no mesmo, na U/CGPE da Secretaria Municipal de Urbanismo: O valor do depósito acima mencionado está calculado para o mês de dezembro/2012 nos termos do parágrafo-único e de acordo com o memorando da Rio-Urbe junto ao presente processo. O presente termo é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando a herdeiros ou sucessores. Rio de Janeiro, 03 de maio de 2013.-----

O Oficial

*[Assinatura]*

AV - 3

**MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO:** Foi hoje averbado com o nº 9 na matrícula 349730, a **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO** do CHL XII INCORPORAÇÕES LTDA para SPE CHL XII INCORPORAÇÕES LTDA. Rio de Janeiro, 07 de maio de 2015.-----

O Oficial

*[Assinatura]*

Glória Maria Rocha de Carvalho  
2º Oficial Substituto  
Matr.: 06/3174-RJ

AV - 4

**CONSTRUÇÃO:** Foi hoje averbado com o nº 10 na matrícula 349730, instruído pela certidão nº 24/0183/2015 de 31/03/15 da Secretaria Municipal de Urbanismo, a **CONSTRUÇÃO** do imóvel, tendo sido o 'habite-se' concedido em 30/03/15. Rio de Janeiro, 07 de maio de 2015.-----

O Oficial

*[Assinatura]*

Glória Maria Rocha de Carvalho  
2º Oficial Substituto  
Matr.: 06/3174-RJ

AV - 5

**CANCELAMENTO:** Pelo requerimento de 01/04/15, prenotado em 01/04/15 com o nº 1631446 à fl. 297, do livro 1-10, fica averbado o **CANCELAMENTO DE OBRIGAÇÕES**, constante da averbação 2, em virtude da concessão do 'habite-se'. Rio de Janeiro, 07 de maio de 2015.-----

O Oficial

*[Assinatura]*

Glória Maria Rocha de Carvalho  
2º Oficial Substituto  
Matr.: 06/3174-RJ  
Segue no verso

EAWI84495 VXO



AAA8755996

099 Ofício de Registro de Imóveis

AAA 8755996

1828104.0013

REGISTRO GERAL

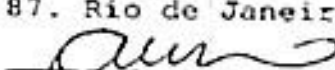
MATRÍCULA

389126

FICHA

2

VERSO

R - 6 **COMPRA E VENDA:** Pelo instrumento particular de 14/12/15, prenotado em 29/02/16 com o nº 1683379 à fl.67v do livro 1-IV, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por SPE CHL XII INCORPORAÇÕES LTDA, anteriormente qualificada, em favor de FÁBIO SIQUEIRA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, engenheiro, identidade CNH/DETRAN/RJ 01624728111, CPF 890.669.790-20, residente nesta cidade, pelo preço de R\$344.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela quia nº 2005011 em 10/12/15. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$453.511,87. Rio de Janeiro, 09 de março de 2016.-----  
O Oficial  **EBJD48556 ZSV**

Glória Maria Rocha de Carvalho  
11ª Oficial Substituto  
CTPS: 61786/015-RJ

R - 7 **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo instrumento particular que serviu para o registro 6, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por FÁBIO SIQUEIRA DOS SANTOS, em favor de ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP, para garantia da dívida no valor de R\$260.850,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora e consolidando a propriedade em favor do credor, é atribuído o valor de R\$344.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$260.850,00. Rio de Janeiro, 09 de março de 2016.-----

O Oficial  **EBJD48558 BAN**

Glória Maria Rocha de Carvalho  
11ª Oficial Substituto  
CTPS: 61786/015-RJ

AV - 8 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento de 15/06/2018, prenotado em 18/06/18 com o nº 1810149 à fl.134 do livro 1-JN, instruído por Certidão Negativa do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em 10/07/2018, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017  
Segue na ficha 3





1828104-0013

REGISTRO GERAL

MATRICULA

389126

FICHA

3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 2

a **INTIMAÇÃO** do fiduciante FABIO SIQUEIRA DOS SANTOS, anteriormente qualificado, realizada através de Edital de Intimação, publicado em 17/08/2018, 20/08/2018 e 21/08/2018, no jornal Monitor Mercantil, a requerimento do fiduciário, prenotado em 02/08/2018 com o nº 1817812 a fl. 110 do livro 1-JO, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº 7. Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2018.

O Oficial

ECQV17354 KNP

*Dr. Adilson Alves Mendes*  
Oficial  
Mat. 06/0087-RJ

AV - 9

**CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Pelo requerimento de 10/09/18, prenotado em 01/10/18 com o nº 1828104 a fl. 180v do livro 1-JP, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor do fiduciário ITAU UNIBANCO S/A, anteriormente qualificado, ficando o mesmo com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que o fiduciante FABIO SIQUEIRA DOS SANTOS, anteriormente qualificado, mesmo depois de intimado para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº 08, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2184303 em 22/05/18. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$344.000,00. Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2018.

O Oficial

ECTF49998 QFS

*Eliseu da Silva*  
8º Oficial Substituto  
CTPS: 54596/0056-RJ



AAA8755997

